



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL FA
REGIÃO SUL - CIDESASUL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

- 1.1 OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 004/2022 que tem por objeto: “Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços referente a locação de estrutura para decoração natalina; serviços de entretenimento, prestação de serviços de engenharia e elétrica para execução dos projetos, bem como serviços de assessoria, cenografia e decoração, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos”

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa abaixo para os serviços acima especificado;

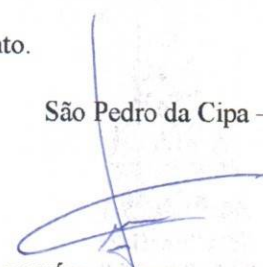
CONSIDERANDO que tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, originada da Licitação realizada pela **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL FA REGIÃO SUL - CIDESASUL** na Modalidade **Pregão Presencial** para Registro de Preços nº 008/2022, firmada com a empresa **ULISSES FLAVIO SAMNIEGO DE JESUS**, detentora do CNPJ/MF nº – 27.088.395/0001-82, e que o preço registrado na referida Ata apresenta um valor inferior às cotações realizadas pela Secretaria demandante, tomando desta forma mais viável economicamente a Adesão à referida Ata do que a instauração de um novo processo;

RESOLVE:

ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL FA REGIÃO SUL - CIDESASUL, FIRMADA COM A EMPRESA ULISSES FLAVIO SAMNIEGO DE JESUS, detentora do CNPJ/MF nº – 27.088.395/0001-82, HAJA VISTA DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Sendo o que se apresenta para o momento.

São Pedro da Cipa – MT, 06 de dezembro de 2023.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal